



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**LEI N. 0564/2015**

**25.03.2015**

**Súmula:** Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis Municipais nºs 527/2014 e 529/2014, especificamente no quadro que trata dos cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

**Cláudio Gubertt**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam, alterados, acrescentados e/ou revogados os artigos 14, 16, 18, 20, 22, 26 e 28 da lei municipal nº 527/2014, de 14 de maio de 2014, que passam a ter a seguinte redação:

**“Art. 14** - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças é constituída da seguinte estrutura interna, diretamente subordinada ao seu titular:

- I - Departamento de Administração e Finanças
- II – revogado
- III – Departamento de Compras e Almojarifado
- IV - revogado
- V - revogado
- VI - Divisão de Tributação e Fiscalização”

**“Art. 16** - A Secretaria Municipal de Saúde compõe-se da seguinte estrutura, diretamente subordinada ao respectivo titular:

- I - Fundo Municipal de Saúde
- II – revogado
- III - Divisão de Saúde
- IV - revogado
- V - revogado
- VI - Divisão de Vigilância Sanitária”

**“Art. 18** - A Secretaria Municipal de Assistência Social compõe-se da seguinte estrutura interna diretamente subordinada ao respectivo titular:

- I – Fundo Municipal de Assistência Social
- II – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- III - Departamento de Assistência Social
- IV - revogado

**“Art. 20** - A Secretaria de Educação e Cultura compreende a seguinte estrutura interna, subordinada diretamente ao respectivo titular:

- I - revogado
- II - Divisão de Educação
- III - Divisão de Cultura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

“**Art. 22** – A Secretaria de Esporte e Turismo compreende a seguinte estrutura interna, subordinada diretamente ao respectivo titular:

I - revogado

II - Divisão de Eventos Esportivos.”

“**Art. 26** - A Secretaria Municipal de Agricultura compõe-se da seguinte estrutura interna, diretamente subordinada ao respectivo titular:

I – Departamento de Agricultura

II – revogado

III - Divisão de Saneamento

“**Art. 28** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente compõe-se da seguinte estrutura interna, diretamente subordinada ao respectivo titular:

I – revogado

II - Divisão de Meio Ambiente .”

“**Art. 2º.** Ficam, alterados o anexo I da lei municipal nº 527/2014 e o anexo II da Lei Municipal nº 529/2014, ambas de 14 de maio de 2014, que passam a ter a seguinte redação:

## “CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO GRUPO OCUPACIONAL 01 – COMISSIONADOS

Nº DE CARGOS	CARGOS	NÍVEL	INGRESSO
01	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	AP	<b>NOMEAÇÃO</b>
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO	2-C	NOMEACAO
01	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	AP	<b>NOMEAÇÃO</b>
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE	2-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2-C	NOMEAÇÃO
01	<b>SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	AP	<b>NOMEAÇÃO</b>
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1-C	NOMEACAO
01	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	AP	<b>NOMEAÇÃO</b>
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	2-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DIVISÃO DE CULTURA	2-C	NOMEAÇÃO
01	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO</b>	AP	<b>NOMEAÇÃO</b>
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	2-C	NOMEAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

<b>01</b>	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE INTERIOR</b>	<b>AP</b>	<b>NOMEAÇÃO</b>
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTERIOR	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2-C	NOMEAÇÃO
<b>01</b>	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>AP</b>	<b>NOMEAÇÃO</b>
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SANEAMENTO	2-C	NOMEAÇÃO
<b>01</b>	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>AP</b>	<b>NOMEAÇÃO</b>
01	CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	2-C	NOMEAÇÃO
<b>01</b>	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO</b>	<b>AP</b>	<b>NOMEAÇÃO</b>
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO	2-C	NOMEAÇÃO

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de março de 2015.

**Claudio Gubertt**  
Prefeito Municipal